PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 257/17

Considerando a necessidade de aprimorar o atendimento nas delegacias e facilitar as demandas nos casos de crimes de maus-tratos, crueldades e abandonos contra os animais.

Considerando que a inclusão de um curso de direito animal na academia de formação da polícia militar do Estado da Bahia seria de suma importância a prestação de serviços ganhar uma importante qualificação.

Considerando que especialistas devem ser responsáveis pela formação da grade, que abrangerá a Lei 9605/1998, sobre crimes de contrabando de animais, fauna silvestre e marinha e qualificação no atendimento nos crimes contra animais domésticos.

Considerando que atualmente existem falhas na prestação de serviço no que tange ao atendimento da polícia militar nos casos de maus-tratos e resgate de animais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, inclusão do curso sobre direito dos animais na academia de formação da polícia militar do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 15 de março de 2017.

MARCELLE MORAES